CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2022

(DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022)

Considerando o Ato do Presidente nº 023/2022 que instaurou a Sindicância nº 001/2022 para apurar ausência de bens móveis patrimoniais;

Considerando que a Comissão Sindicante apresentou o Relatório Final aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022;

Considerando que foi concluído, pela Comissão Sindicante, que há ausência de indícios robustos de autoria e materialidade, consubstanciada pelo fato de que não foram verificadas irregularidades individuais cometidas por algum servidor específico;

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância nº 001/2022.

Art. 2º. Determinar a Comissão de Patrimônio que proceda com o disposto no art. 64 da Resolução nº 014/2022.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.